

ADV: MATHAUS SILVA NOVAIS (OAB 4316/AC), MAURO ULISSES CARDOSO MODESTO (OAB 949/AC) - Processo 0700599-48.2015.8.01.0007 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Gratificações Estaduais Específicas - RECLAMANTE: Leila Maria Soares Vasconcelos - RECLAMADO: Estado do Acre - Dá as partes por intimadas para ciência do retorno dos autos da instância superior, bem como para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando desde logo os cálculos de liquidação, se for o caso e/ou recolher as custas processuais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0156/2016

ADV: CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO JUNIOR (OAB 3851/AC) - Processo 0701097-13.2016.8.01.0007 - Procedimento do Juizado Especial Cível - DIREITO CIVIL - CREDOR: Carlos Venicius Ferreira Ribeiro Junior - DEVEDOR: Estado do Acre - ADOGADO: Carlos Venicius Ferreira Ribeiro Junior - Dou a parte autora por intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da contestação apresentada.

IV - ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

PAUTA DE JULGAMENTO
19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09.12.2016
Tribunal Pleno Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos artigos 89 a 93, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para a 19ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, que será realizada no dia 09.12.2016 (sexta-feira), às 09h00, no Plenário do Tribunal de Justiça, localizado na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, contendo o seguinte feito:

Classe: Processo Administrativo nº 0100624-97.2016.8.01.0000
Origem: Rio Branco
Assunto: Atos Administrativos
Órgão: Tribunal Pleno Administrativo
Relatora: Desª. Cezarinete Angelim
Requerente: A presidência “ex officio”
Obj. da Ação: Procedimento Administrativo Para Escolha dos Desembargadores que Integrarão a nova Direção Administrativa do TJ/AC. Biênio 2017-2019.

Secretaria do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 01 de dezembro de 2016.

Bel. Victor Matheus M. Minikoski
Diretor Judiciário

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1838 / 2016

A Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Denise Bonfim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, caput, inciso V, da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

DIAS	DESEMBARGADOR (A)
05.12 a 12.12.2016	Desembargador Pedro Ranzi
12.12 a 19.12.2016	Desembargadora Regina Ferrari

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Publique-se.
Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Vice-Presidente, em 30/11/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, «b», da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1839 / 2016

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, inciso V, da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011;
Considerando a instituição do Serviço de Atendimento e Suporte ao Peticionamento Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores da Diretoria Judiciária, a seguir nominados, para atuarem no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

DIAS	Servidor Convocado
05.12 a 30.12.2016, 01.01.2017 a 06.01.2017	Victor Matheus M. Minikoski (Diretor Judiciário)
31.12.2016 a 01.01.2017	José Vicente Almeida de Souza (Gerente de Feitos Judiciais)

Art. 2º Os servidores permanecerão em regime de sobreaviso, na forma do art. 1º, § 2º, inciso II, e art. 2º, § 4º, ambos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011, c/c o art. 2º, caput, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de agosto de 2015.
Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário preferencialmente pelo telefone institucional (068) 9984-6167.
Art. 3º Convocar os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante o telefone institucional (068) 9989-1661, de acordo com a escala de serviço abaixo divulgada:

DIA DA SEMANA	Servidor Convocado
Segunda-Feira	Afonso Evangelista
Terça-Feira	Geane Moraes
Quarta-Feira	Ismael Souza
Quinta-Feira	Robison Luiz
Sexta-Feira	André Luiz Silva de Souza
Sábado	Juceir Souza
Domingo	Alessandro Mendonça

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Publique-se.
Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Vice-Presidente, em 30/11/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, «b», da Lei 11.419/2006.

TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A SUA SUBSTITUTA LEGAL

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, a Desembargadora Cezarinete Angelim transmitiu à Desembargadora Denise Castelo Bonfim o cargo de Presidente desta Egrégia Corte, no período de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2016, de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 264, de 23 de julho de 2013; o artigo 17, §1º, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, o artigo 52, I, do Regimento Interno. Do que, para constar, eu, _____, Bel. Victor Matheus Migueis Minikoski, Diretor Judiciário, fiz digitar o presente, que subscrevo, juntamente com as autoridades nele nominadas.

Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Vice-Presidente, em 28/11/2016, às 10:28, conforme art. 1º, III, «b», da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 28/11/2016, às 19:52, conforme art. 1º, III, «b», da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº	:	0000119-98.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Interessado:	:	Comissão Permanente de Licitação
Assunto:	:	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionador de ar, subestação transformadora, grupo gerador de energia e no-breaks da sede do Fórum Criminal Desembargador Lourival Marques Estado do Acre.

DECISÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na Ata de realização do certame e considerando a manifestação da Diretoria de Logística, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do Processo	0000119-98.2016
Edital de Licitação	24/2016
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da Licitação	15/08/2016
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionador de ar, subestação transformadora, grupo gerador de energia e no-breaks da sede do Fórum Criminal Desembargador Lourival Marques Estado do Acre, incluindo o fornecimento de peças genuínas e/ou originais do fabricante.

2. DETERMINAR A REPETIÇÃO DO CERTAME

À DILOG para providências, nos termos propostos.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 30/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº	:	0005283-44.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviço de manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, sempre que necessários, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis do Tribunal de Justiça nas comarcas do interior do Estado

DECISÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na Ata de realização do certame e considerando a manifestação da Diretoria de Logística, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do Processo	0005283-44.2016.8.01.0000
Edital de Licitação	51/2016
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da Licitação	28/11/2016
Objeto	Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviço de manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, sempre que necessários, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis do Tribunal de Justiça nas comarcas do interior do Estado, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

2. DETERMINAR A REPETIÇÃO DO CERTAME

À DILOG para providências, nos termos propostos.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 30/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 95/2016.
Pregão Presencial SRP nº 11/2016
Empresa registrada: LUIZ MORTE DA COSTA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.679/0001-00

Objeto: Aquisição eventual e futura de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para as Comarcas da Capital e do Interior do Estado.

Valor total do registro: R\$ 333,30 (trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário da Justiça.

Gestor: A cargo do titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre na comarca de Rio Branco e/ou Secretário da Direção do Foro das respectivas comarcas ou servidor respectivo designado pela Administração.

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Luiz Morte da Costa Junior, representante da empresa.

Data da assinatura: 1º de dezembro de 2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 96/2016.
Pregão Presencial SRP nº 11/2016
Empresa registrada: GADELHA IMP. E EXP. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.484.273/0001-59

Objeto: Aquisição eventual e futura de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para as Comarcas da Capital e do Interior do Estado.

Valor total do registro: R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário da Justiça.

Gestor: A cargo do titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre na comarca de Rio Branco e/ou Secretário da Direção do Foro das respectivas comarcas ou servidor respectivo designado pela Administração.

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Sebastiana Gadelha Ribeiro, representante da empresa.

Data da assinatura: 1º de dezembro de 2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 97/2016.
Pregão Presencial SRP nº 11/2016
Empresa registrada: O. S. S. NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.052.141/0001-08

Objeto: Aquisição eventual e futura de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para as Comarcas da Capital e do Interior do Estado.

Valor total do registro: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário da Justiça.

Gestor: A cargo do titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre na comarca de Rio Branco e/ou Secretário da Direção do Foro das respectivas comarcas ou servidor respectivo designado pela Administração.

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Odicleina de Souza Silva do Nascimento, representante da empresa.

Data da assinatura: 1º de dezembro de 2016